



Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00001/2015

Às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução nº 870 de 19/05/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 040/5921/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** Telefonia Fixa Comutada / Convencional**Descrição Complementar:** Serviço de acesso digital padrão E1, dotado de recurso DDR (Discagem Direta à Ramal), originada de Central PABX Ericsson MD-110 (versão BC-08), número chave (21) 3824-3600, no edifício-sede do TCMRJ, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, Local e Longa Distância Nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** serviço**Valor estimado:** R\$ 276.568,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, pelo melhor lance de R\$ 90.439,3000 e com valor negociado a R\$ 90.396,0000 .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Telefonia Fixa Comutada / Convencional**Descrição Complementar:** Serviço de discagem direta Gratuita - DDG (0800), no sistema de tarifação reversa para chamadas locais, inclusive a cobrar por telefones públicos, fixos e celulares, destinadas ao setor de Ouvidoria do TCMRJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** serviço**Valor estimado:** R\$ 4.008,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, pelo melhor lance de R\$ 1.188,0000 e com valor negociado a R\$ 1.224,0000 .**Item: 3****Descrição:** Telefonia Fixa Comutada / Convencional**Descrição Complementar:** Serviço de linhas telefônicas diretas analógicas, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, Local e Longa Distância Nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** serviço**Valor estimado:** R\$ 474.527,7600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, pelo melhor lance de R\$ 474.527,7600 e com valor negociado a R\$ 471.731,7600 .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 280.576,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, pelo melhor lance de R\$ 91.627,3000 e com valor negociado a R\$ 91.620,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional
- 2 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional

**Histórico****Item: 1 - GRUPO 1 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não	Não	1	R\$ 276.568,0000	R\$ 276.568,0000	08/04/2015 09:18:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> STFC na modalidade local e longa distancia nacional, originadas de central PABX - Rio de Janeiro							
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	Não	Não	1	R\$ 298.506,5800	R\$ 298.506,5800	07/04/2015 08:56:10

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de acesso digital padrão E1, dotado de recurso DDR (Discagem Direta à Ramal), originada de Central PABX Ericsson MD-110 (versão BC-08), número chave (21) 3824-3600, no edifício-sede do TCMRJ, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, Local e Longa Distância Nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 276.568,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:00:08:303
R\$ 298.506,5800	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:00:08:307
R\$ 271.361,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:08:38:370
R\$ 271.089,6400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:09:10:387
R\$ 269.304,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:14:463
R\$ 269.034,7000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:09:30:520
R\$ 268.878,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:35:383
R\$ 268.609,1200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:09:50:673
R\$ 268.591,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:57:827
R\$ 268.322,4100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:10:10:797
R\$ 268.306,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:10:18:020
R\$ 268.037,6900	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:10:30:860
R\$ 268.024,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:10:39:690
R\$ 267.755,9800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:10:50:943
R\$ 267.742,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:11:01:263
R\$ 267.474,2600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:11:11:097
R\$ 267.513,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:11:23:160
R\$ 267.443,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:12:20:500
R\$ 267.175,5600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:12:23:513
R\$ 267.142,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:12:40:660
R\$ 266.874,8600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:12:43:813
R\$ 266.781,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:13:00:920
R\$ 266.514,2200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:13:03:967
R\$ 266.453,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:13:21:763
R\$ 266.186,5500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:13:24:863
R\$ 266.078,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:13:42:420
R\$ 265.811,9200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:13:45:467
R\$ 265.699,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:14:02:913
R\$ 265.433,3000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:14:06:000
R\$ 265.323,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:14:23:257
R\$ 265.057,6800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:14:26:400
R\$ 264.946,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:14:44:080
R\$ 264.681,0500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:14:47:180
R\$ 264.570,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:15:04:790
R\$ 264.305,4300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:15:07:820
R\$ 264.200,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:15:25:507
R\$ 263.935,8000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:15:28:570
R\$ 263.831,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:15:47:173
R\$ 263.567,1700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:15:50:237
R\$ 263.460,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:16:07:727
R\$ 263.196,5400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:16:10:853
R\$ 263.091,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:16:28:240
R\$ 262.827,9100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:16:31:280
R\$ 262.721,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:16:48:367
R\$ 262.458,2800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:16:51:387
R\$ 262.024,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:17:08:970
R\$ 261.761,9800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:17:12:060
R\$ 254.133,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:17:29:190
R\$ 253.878,8700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:17:32:253
R\$ 242.795,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:17:49:940
R\$ 242.552,2000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:17:53:043
R\$ 232.308,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:18:10:470
R\$ 232.075,6900	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:18:13:560
R\$ 221.381,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:18:30:730
R\$ 221.159,6200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:18:33:817
R\$ 210.054,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:18:51:183
R\$ 209.843,9500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:18:54:780
R\$ 198.956,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:19:11:410
R\$ 198.757,0400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:19:14:887
R\$ 188.259,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:19:31:930
R\$ 188.070,7400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:19:34:990
R\$ 177.451,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:19:52:417

R\$ 177.273,5500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:19:55:570
R\$ 166.765,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:20:12:940
R\$ 166.598,2300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:20:15:990
R\$ 156.287,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:20:33:687
R\$ 156.130,7100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:20:36:823
R\$ 146.083,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:20:54:517
R\$ 145.936,9200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:20:57:670
R\$ 144.858,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:21:14:880
R\$ 144.713,1400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:21:17:963
R\$ 143.671,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:21:37:453
R\$ 143.527,3300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:21:40:533
R\$ 142.430,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:21:57:797
R\$ 142.287,5700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:22:00:810
R\$ 141.271,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:22:18:027
R\$ 141.129,7300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:22:21:110
R\$ 140.082,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:22:38:213
R\$ 139.941,9200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:22:41:263
R\$ 138.935,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:22:58:440
R\$ 138.796,0700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:23:01:500
R\$ 137.719,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:23:18:737
R\$ 137.581,2800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:23:21:893
R\$ 136.478,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:23:39:523
R\$ 136.341,5200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:23:42:700
R\$ 135.241,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:23:59:907
R\$ 135.105,7600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:24:02:950
R\$ 134.045,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:24:20:443
R\$ 133.910,9500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:24:23:563
R\$ 132.875,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:24:41:110
R\$ 132.742,1200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:24:44:280
R\$ 131.649,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:25:01:590
R\$ 131.517,3500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:25:04:687
R\$ 130.447,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:25:22:103
R\$ 130.316,5500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:25:27:107
R\$ 129.222,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:25:42:353
R\$ 129.092,7800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:25:47:173
R\$ 128.090,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:26:02:730
R\$ 127.961,9100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:26:07:290
R\$ 126.869,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:26:22:927
R\$ 126.742,1300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:26:27:377
R\$ 125.684,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:26:43:250
R\$ 125.558,3200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:26:47:517
R\$ 124.542,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:27:03:540
R\$ 124.417,4600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:27:07:577
R\$ 123.315,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:27:23:747
R\$ 123.191,6800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:27:27:833
R\$ 122.093,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:27:43:887
R\$ 121.970,9100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:27:48:007
R\$ 120.968,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:28:04:070
R\$ 120.847,0300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:28:08:050
R\$ 119.838,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:28:24:200
R\$ 119.718,1600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:28:28:140
R\$ 118.644,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:28:44:643
R\$ 118.525,3600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:28:48:187
R\$ 117.424,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:29:04:887
R\$ 117.306,5800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:29:08:307
R\$ 117.192,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:29:25:387
R\$ 117.074,8100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:29:28:517
R\$ 116.837,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:29:45:513
R\$ 116.720,1600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:29:48:660
R\$ 116.484,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:30:05:723
R\$ 116.367,5200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:30:08:907
R\$ 116.127,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:30:26:127
R\$ 116.010,8700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:30:29:197
R\$ 115.672,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:30:46:770
R\$ 115.556,3300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:30:49:787
R\$ 115.217,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:31:07:380
R\$ 115.101,7800	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:31:10:477

R\$ 114.761,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:31:27:680
R\$ 114.646,2400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:31:30:800
R\$ 114.437,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:31:48:173
R\$ 114.322,5600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:31:51:200
R\$ 113.994,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:32:08:793
R\$ 113.880,0100	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:32:11:903
R\$ 112.251,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:32:29:603
R\$ 112.138,7500	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:32:32:613
R\$ 110.540,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:32:49:720
R\$ 110.429,4600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:32:52:733
R\$ 108.810,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:33:10:463
R\$ 108.701,1900	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:33:13:540
R\$ 106.996,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:33:31:210
R\$ 106.889,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:33:34:360
R\$ 104.943,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:33:51:997
R\$ 106.476,7200	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:34:00:133
R\$ 104.838,0600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:38:30:700
R\$ 101.942,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:38:34:560
R\$ 99.903,1600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:38:50:817
R\$ 97.063,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:38:54:743
R\$ 95.121,7400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:39:10:933
R\$ 92.285,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:39:15:350
R\$ 90.439,3000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:39:31:140

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/04/2015 10:07:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/04/2015 10:17:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/04/2015 10:22:23.
Encerrado	13/04/2015 10:51:09	Item encerrado
Aceite	13/04/2015 12:51:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 90.439,3000 e com valor negociado a R\$ 90.396,0000. Motivo: Valor negociado de R\$ 90.396,00, conforme proposta apresentada pela empresa.
Habilitado	13/04/2015 15:34:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 2 - GRUPO 1 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não	Não	1	R\$ 4.008,0000	R\$ 4.008,0000	08/04/2015 09:18:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> STFC na modalidade Discagem Direta Gratuita, destinados ao serviço de Ouvidoria do TCMRJ - Rio de Janeiro							
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	Não	Não	1	R\$ 9.202,2000	R\$ 9.202,2000	07/04/2015 08:56:10
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de discagem direta Gratuita - DDG (0800), no sistema de tarifação reversa para chamadas locais, inclusive a cobrar por telefones públicos, fixos e celulares, destinadas ao setor de Ouvidoria do TCMRJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.008,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:00:08:337
R\$ 9.202,2000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:00:08:340
R\$ 5.782,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:11:790
R\$ 4.151,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:33:020
R\$ 3.726,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:09:53:930
R\$ 3.722,2700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:09:56:943
R\$ 3.439,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:10:14:007
R\$ 3.435,5600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:10:17:067
R\$ 3.156,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:10:35:500
R\$ 3.152,8400	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:10:38:523
R\$ 2.870,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:10:57:090
R\$ 2.867,1300	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:11:00:307
R\$ 2.713,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:11:17:763

R\$ 2.710,2900	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:12:19:080
R\$ 2.633,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:25:18:903
R\$ 2.630,3700	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:25:19:060
R\$ 2.500,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:29:41:617
R\$ 2.400,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:30:40:060
R\$ 2.594,0000	71.208.516/0001-74	13/04/2015 10:31:41:223
R\$ 2.300,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:32:47:773
R\$ 2.200,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:33:22:357
R\$ 2.100,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:33:46:000
R\$ 2.000,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:34:12:397
R\$ 1.188,0000	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:34:34:547

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/04/2015 10:07:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/04/2015 10:17:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/04/2015 10:22:23.
Encerrado	13/04/2015 10:51:09	Item encerrado
Aceite	13/04/2015 12:51:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.188,0000 e com valor negociado a R\$ 1.224,0000. Motivo: Valor negociado de R\$ 1.224,00, conforme proposta apresentada pela empresa.
Habilitado	13/04/2015 15:34:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 3 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não	Não	1	R\$ 474.527,7600	R\$ 474.527,7600	08/04/2015 09:18:18

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** STFC na modalidade local e longa distancia Nacional, originadas de linhas analógicas - Rio de Janeiro/RJ

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 474.527,7600	33.000.118/0001-79	13/04/2015 10:00:08:340

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/04/2015 10:53:32	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/04/2015 10:58:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/04/2015 11:03:46.
Encerrado	13/04/2015 11:20:46	Item encerrado
Aceite	13/04/2015 12:53:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 474.527,7600 e com valor negociado a R\$ 471.731,7600. Motivo: Valor negociado no chat e confirmado na proposta apresentada pela empresa de R\$ 471.731,76.
Habilitado	13/04/2015 15:34:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**HISTÓRICO DO GRUPO 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não	Não	-	R\$ 280.576,0000	08/04/2015 09:18:18
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	Não	Não	-	R\$ 307.708,7800	07/04/2015 08:56:10

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2015 11:51:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2015 12:28:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2015 13:59:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2015 14:51:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79.
Habilitado	13/04/2015 15:34:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	13/04/2015 10:00:43	Bom dia, Srs. licitantes. Meu nome é Dalmir Oliveira e serei o Pregoeiro que conduzirá o Pregão 01/2015, que será iniciado com a análise das propostas recebidas. O objeto deste certame é a Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	13/04/2015 10:01:14	Os participantes deste Pregão devem ter atenção às sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02 direcionadas ao licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, (Continua)
Pregoeiro	13/04/2015 10:01:26	(Continuação) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Pregoeiro	13/04/2015 10:01:40	Alertamos também quanto à previsão estabelecida nos incisos III e IV do Art. 13º do Decreto 5.450/05: inciso III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema (Continua)
Pregoeiro	13/04/2015 10:01:51	(Continuação) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; inciso IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	13/04/2015 10:05:41	Recomendamos atenção a digitação dos valores ofertados, ressaltando o fato de que o sistema emite diversos alertas e confirmações para o envio das propostas.
Pregoeiro	13/04/2015 10:06:15	O grupo/item será aceito se estiver com preço IGUAL ou INFERIOR ao estimado pela Administração, após negociação pelo chat. Os valores estimados estão indicados no item 12.3 do Edital e no item 17 do Anexo I.
Pregoeiro	13/04/2015 10:06:31	Solicitamos que permaneçam conectados após o término dos lances para informações e convocações do Pregoeiro, mesmo os que NÃO forem detentores do MENOR PREÇO, pois serão convocadas na sequência, caso os mais bem classificados não atendam algum requisito especificado ou exigência estabelecida no Edital.
Pregoeiro	13/04/2015 10:06:44	Dentro de instantes será aberta a fase de lances.
Pregoeiro	13/04/2015 10:07:09	Srs. licitantes, informo que inicialmente o Grupo 01 será colocado "aberto para lances" por, no mínimo, 05 minutos, sendo em seguida colocado em iminência de encerramento pelo período de 05 minutos. Após o encerramento do mesmo, será aberto o item 03 de forma análoga, completando o total de 01 grupo e 01 item objeto deste Pregão.
Sistema	13/04/2015 10:17:23	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 10:22 de 13/04/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	13/04/2015 10:58:46	O(s) Item(ns) 3 está(ão) em iminência até 11:03 de 13/04/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	13/04/2015 11:21:15	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	13/04/2015 11:26:40	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Grupo 01: Sr. Licitante, o preço alcançado na fase de lances é 67,34% menor que o valor estimado global pela Administração, sendo assim solicito atentar para a necessidade de que este preço seja perfeitamente exequível, suportando-se todos os encargos contratuais previstos no Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	13/04/2015 11:29:38	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Item 03: Sr. Licitante, tendo em vista a inexistência de lances para este item, consulta se há possibilidade de negociar o seu preço ofertado. Aguardaremos sua resposta pelo prazo de 15 (quinze) minutos.
33.000.118/0001-79	13/04/2015 11:30:59	Senhor Pregoeiro, OK e informamos que atendemos os valores apresentados para o certame.
33.000.118/0001-79	13/04/2015 11:35:46	Senhor Pregoeiro, referente ao item 3, informos os novos valores para serem praticados - R\$ 471.731,76.
Pregoeiro	13/04/2015 11:38:07	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Item 03: Sr. Licitante, confirmada a negociação para valor global de R\$ 471.731,76.
Pregoeiro	13/04/2015 11:50:39	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Sr. Licitante, solicito o envio, pelo sistema ("Enviar Anexo") ou, opcionalmente, para o e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou FAX 21 2240 2670, da PROPOSTA DE PREÇOS (utilizando o modelo do Anexo II), no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 12.5 do Edital.
Sistema	13/04/2015 11:51:54	Senhor fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	13/04/2015 12:28:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2015 12:35:11	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Grupo 01 e Item 03: Sr. Licitante, confirmo o recebimento, via Sistema, da PROPOSTA DE PREÇO.
Sistema	13/04/2015 13:59:21	Senhor fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2015 13:59:29	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Grupo 01 e Item 03: Sr. Licitante, solicito o envio pelo Sistema ou, opcionalmente, para o email pregoeiro.tcmrj@gmail.com, da DECLARAÇÃO do Anexo IV, do(s) ATESTADO(S) de Capacidade Técnica, bem como da LICENÇA emitida pela ANATEL para prestar os Serviços objeto do presente Pregão, no prazo de 02 (duas) horas, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital.

Sistema	13/04/2015 14:51:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2015 15:12:50	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Grupo 01 e Item 03: Sr. Licitante, confirmo o recebimento, via Sistema, dos documentos concernentes a etapa de habilitação.
Pregoeiro	13/04/2015 15:31:21	A empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A cumpriu às exigências quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira após verificação por meio do SICAF, conforme previsto no item 13.1 do Edital, e atendeu a regularidade junto à Justiça do Trabalho (CNDT), após consulta ao site do Tribunal Superior do Trabalho (TST).
Pregoeiro	13/04/2015 15:33:21	Comunicamos a TELEMAR NORTE LESTE S.A cumpriu as exigências previstas no item 13 do Edital e no Anexo III concernentes à habilitação através do envio, via SISTEMA, da DECLARAÇÃO do Anexo IV, dos ATESTADOS de capacidade técnica e do comprovante da AUTORIZAÇÃO, concedido pela ANATEL, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.
Sistema	13/04/2015 15:34:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	13/04/2015 15:36:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/04/2015 às 16:10:00.
Pregoeiro	13/04/2015 16:28:59	Para TELEMAR NORTE LESTE S/A - Sr. Licitante, solicito o envio para o ENDEREÇO e no PRAZO indicados no item 14.1 do Edital, os originais da PROPOSTA DE PREÇO e da DECLARAÇÃO do Anexo IV; e do(s) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA da OUTORGA da ANATEL, estes dois últimos documentos em original ou em cópias autenticadas.
33.000.118/0001-79	13/04/2015 16:47:14	Senhor Pregoeiro, Ciente e de acordo.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	13/04/2015 15:34:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	13/04/2015 15:36:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2015 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:49 horas do dia 13 de abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DALMIR JOSE DA SILVA OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

FERNANDA PHILIPPI DE NEGREIROS MALUF  
**Equipe de Apoio**

MARCELO MERENDA PEREIRA  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

